



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 239/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Maria do Carmo Silva** CPF 765.621.234-53 ocupante do cargo efetivo de Mareadeira

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Maria do Carmo Silva pelo período de 60 dias. Tendo início em 02/10/2023 a 30/11/2023, retornando em 01/12/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023


Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó
ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito